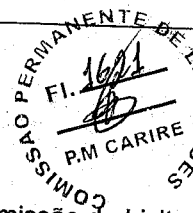


**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS N. 006/2022/SMI-TP**

Processo nº: 006/2022/SMI-TP
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
Local: Praça Elísio Aguiar, 141, Centro | Cariré-CE.



Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Arnóbio de Azevedo Pereira e seus **MEMBROS:** Silvio Ronei Vasconcelos Rodrigues e Thaynara Matias Magalhães, para dar início a análise dos documentos de **PROPOSTAS DE PREÇOS** da **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2022/SMI-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE**. O Presidente da Comissão de Licitação, juntamente com seus membros deu início à análise dos documentos supracitados junto ao setor de engenharia do município de Cariré-ce.

Após abertura dos envelopes em sessão anterior constatou-se o valor das seguintes empresas conforme quadro abaixo:

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇO		
Nº	RAZÃO SOCIAL - CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
01	MODULAR ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 39.987.683/0001-58	R\$ 330.005,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL E CINCO REAIS)
02	FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 20.138.377/0001-19	R\$ 331.512,83 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)
03	I9 SERVIÇOS CNPJ: 41.151.237/0001-50	R\$ 332.326,86 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
04	RMS PESSOA EIRELI CNPJ: 33.159.524/0001-89	R\$ 332.377,32 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
05	VIRGÍLIO & JACÍRA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 01.992.393/0001-20	R\$ 336.321,77 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)
06	A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 07.386.649/0001-31	R\$ 337.088,32 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL, OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
07	SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 36.332.613/0001-73	R\$ 339.079,02 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SETENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS)

08	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP CNPJ: 12.044.788/0001-17	R\$ 339.531,73 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)
09	ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 03.077.025/0001-81	R\$ 339.691,42 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SEISSENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
10	F. J DE MATOS NETO – ME CNPJ: 20.160.697/0001-75	R\$ 341.095,25 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

Ato contínuo, após em sessão anterior, em ato público, feita a abertura dos envelopes, onde não foi constatado a presença de nenhum dos licitantes interessados no certame supra, o presidente da comissão de licitação juntamente com os seus membros e setor de engenharia deste município, passou então para a análise minuciosa das propostas abertas.

Feita a análise técnica, assinada pelo setor de engenharia deste município, conforme mostra análise em anexo, após análise, foi declarada as empresas MODULAR ENGENHARIA EIRELI e FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI como **DECLASSIFICADAS** após as mesmas descumprirem itens de obrigatoriedade conforme exigido em edital, motivadas em análise anexa a esta ata. Ato contínuo, foi declarada as empresas I9 SERVIÇOS; RMS PESSOA EIRELI; VIRGÍLIO & JACÍRA CONSTRUÇÕES LTDA; A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA – ME; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP; ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e F. J DE MATOS NETO – ME como **CLASSIFICADAS** após as mesmas atenderem a todas as exigências contidas em instrumento convocatório.

Após as propostas serem analisadas pela comissão e setor de engenharia, fica declarada então a empresa **I9 SERVIÇOS** vencedora do referido certame, com o valor global de **R\$ 332.326,86 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, já demonstrada em mapa acima.

A Comissão Permanente de Licitação resolve então que a mesma informará o resultado das propostas nos mesmos meios de comunicação onde circularam os atos anteriormente praticados pela administração. Abrindo prazo para recursos conforme Art. 109, inciso 1, alínea “b” da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser constado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata.

PRESIDENTE	
Nome	Assinatura
ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA	<i>Arnóbio de Azevedo Pereira</i>
MEMBROS	
Nome	Assinatura
THAYNARA MATIAS MAGALHÃES	<i>Thaynara Matias Magalhães</i>
SILVIO RONEI VASCONCELOS RODRIGUES	<i>Silvio Ronei A. Rodrigues</i>